



BOA VISTA

Sexta-feira
04 de Setembro
de 2020

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 093/E, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei nº 417, de 08 de maio de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconduzido o senhor Vilmar Moreira de Souza, como Membro Titular, representante da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, no período de agosto de 2020 a agosto de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 02 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 095/E, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

Considerando o que determina a Lei Municipal nº 435, de 16 de julho de 1997 e conforme o Regimento Interno do CMAE,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos os membros abaixo relacionados, representantes do Segmento Pais de Alunos, do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE.

- Hosana Pereira da Silva - Membro Titular;
- Cleonice Borges Rocha - Membro Titular.

Art. 2º Ficam designados para substituí-los, as pessoas abaixo relacionadas, dando continuidade ao quadriênio 2018-2022.

- Alexandre Pereira dos Santos - Membro Titular;
- Nadir Pereira da Costa - Membro Titular.

Art. 3º Fica designada a senhora Maria Aparecida Costa Rocha, como Membro Suplente, representante do Segmento Pais de Alunos, junto ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, dando continuidade ao quadriênio 2018-2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1132/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Letícia Nunes Moreira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente de Mídia Eletrônica, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1133/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Edson Barbosa Ribeiro, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1134/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Letícia Nunes Moreira, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1135/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Edson Barbosa Ribeiro, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-8, de Assistente de Mídia Eletrônica, da Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1136/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições le-

gais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor José Wicleber Leal Castro, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Pregoeiro, da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 02 de setembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO

DECRETO Nº 1137/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o senhor Alysson Bruno Matias Lins, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto tem efeito retroativo a 31 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Maria Teresa Saenz Surita Guimarães

Vice-Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Gabinete Executivo

Paulo Roberto Bragato - Interino

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Comissão Permanente de Licitação

Artur José Lima Cavalcante Filho

Consultor Geral

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Paulo Roberto Bragato

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Alessandra de Almeida Pimenta Pereira

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Thayssa Pereira Cardoso - Interina

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e

Meio Ambiente - SPMA

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Raimundo Weber Araújo Negreiros Júnior

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Raimundo Barros de Oliveira

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Honei Wilson da Rocha Maceió

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Thayssa Pereira Cardoso

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Angélica dos Santos Leite

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

Daniel Soares Lima

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1848 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Marcio Batista Herculano - Diretor

Fernanda Campos Nascimento - Diagramadora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE EXECUTIVO**

DECRETO Nº 1138/P, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020.

A Prefeita de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado o senhor Bruno Alan Schreiner, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-3, de Assessor 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, em 04 de setembro de 2020.

Teresa Surita
Prefeita de Boa Vista

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 139/2020
Processo nº 010445/2020 – SMAAI

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E-2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, torna público a revogação dos Procedimentos Licitatórios, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2020, Processo nº 010445/2020, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, anexa aos autos, marcando assim, uma nova realização com um novo nº de Pregão Eletrônico, que passa a assumir a numeração de Pregão Eletrônico nº 139/2020, conforme se segue:

Objeto: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para abertura, preparação de solo, adubação, plantio e colheita de lavouras conduzidas pela Prefeitura Municipal de Boa Vista através da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas em áreas de assentamentos, periurbanas e comunidades indígenas, beneficiando aproximadamente 2.200 produtores agrícolas familiares e 3.300 indígenas, conforme Convênio CV. 882200/2018 – CR. 736/2018/MDR.

Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Início da Disputa: 17/09/2020 às 10h min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

André Nóbrega Ferreira Lima
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 114/2020
Processo nº 009182/2020 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 114/2020, Processo nº 009182/2020 SMEC, que tem como objeto Aquisição de 01 caminhão tipo(melosa/abastecimento) para atendimento das necessidades dos veículos que realizam o transporte escolar na zona rural de Boa Vista, de fabricação nacional, ano 2020/2020 dotado de todos os equipamentos e acessórios de segurança conforme o Código Nacional de Trânsito Brasileiro, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa INTTEC DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI – EPP, CNPJ nº 22.553.526/0001-31, pelo valor de R\$ 414.718,75 (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 110/2020 – Registro de Preços
Processo nº 008781/2019 – SMEC

Homologo o Pregão Eletrônico nº 110/2020 – Registro de Preços, Processo nº 008781/2020 – SMEC, tem como objeto Eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprodução de cópias monocromáticas, coloridas e encadernação, incluindo os serviços de separação, grampeamento e entrega por unidade escolar, para atender as necessidades da SMEC sob o sistema de registro de preços, cuja a adjudicação do Lote 1 foi a favor da empresa CESAR V M SANTANA EIRELI – ME, CNPJ nº 07.590.103/0001-06, pelo valor de R\$ 152.890,55 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos).

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 138/2020 – Registro de Preços
Processo nº 029154/2020 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 028/E-2020, publicado no DOM nº 5079, de 02/03/2020, TORNA SEM EFEITO as publicações do Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, veiculada nos meios de comunicações, Diário Oficial do Município nº 5208 e Jornal Folha de Boa Vista, que circularam no dia 03/09/2020, marcando assim uma nova data para realização do certame:

Objeto: Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Transporte Aeromédico Infantil – Unidade de Terapia Intensiva – UTI no Ar.

Entrega das Propostas: a partir de 04/09/2020 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.comprasnet.gov.br.

Início da Disputa: 17/09/2020 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 449/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Tamires Leandro da Silva, Técnico Municipal, Matrícula 29422, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 25.07.20 a 25.09.20, conforme o Processo nº 010958/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 25 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 450/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 255/1992 e o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Edjane da Silva Paiva, Assistente, Matrícula 845431, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com jornada de trabalho de 04 horas diárias, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 001967/2020/SMEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 451/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o que dispõe a Lei nº 255/1992 e o art. 92, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Rivelino Leocádio de Sousa, Agente de Trânsito Municipal, Matrícula 26197, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, com jornada de trabalho de 04 horas diárias, pelo prazo de 365 dias, conforme o Processo nº 030823/2019/SMST.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 452/P, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 16/E, publicado no DOM nº 3859, de 06 de fevereiro de 2015, de acordo com o art. 81, §§ 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Cleonice Coimbra Lopes, Assistente Técnico, Matrícula 27613, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 03.08.20 a 01.09.20, conforme o Processo nº 011640/2020/SMSA.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 186/2020-SMAG

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista - RR, em 03 de setembro de 2020.

Paulo Roberto Bragato
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 186/2020-SMAG, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

NOME	CARGO	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Maria Teresa Saens Surita Guimarães	Prefeita de Boa Vista	São Paulo e Brasília	Para participar de reuniões do Instituto Alziras e Instituto Alana e no Ministério da Cidadania.	21/08/2020 a 28/08/2020	7,5	RS 910,00	RS 6.825,00
Fernanda Ingredy Dantas de Araújo	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar na comunidade indígena lago grande.	20/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Juliana Cardoso Martins	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar na comunidade indígena lago grande.	20/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Suzana dos Santos Costa	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar na comunidade indígena lago grande.	20/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Dario Jose de Lima Neto	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar na comunidade indígena lago grande.	20/08/2020	0,5	RS 163,18	RS 81,90
Dario Jose de Lima Neto	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar.	28/08/2020	0,5	RS 163,18	RS 81,90
Cirlene Freitas de Oliveira	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar.	28/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Alex Yan da Costa Mendes	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar.	28/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Vinicius Leandro da Silva	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar visita domiciliar.	28/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Lorena Pereira Marques	Analista Municipal - Psicólogo	Santarém - PA	Para cumprimento de sentença judicial a fim de realizar entrega de crianças a família biológica.	09/08/2020 a 15/08/2020	6,5	RS 681,20	RS 4.427,80
Ivanilde Souza Teixeira	Gerente	Santarém - PA	Para cumprimento de sentença judicial a fim de realizar entrega de crianças a família biológica.	09/08/2020 a 15/08/2020	6,5	RS 681,20	RS 4.427,80
Edvaldo Pires Hermógenes	Secretário Adjunto	Manaus - AM	Para receber uma doação na Prefeitura de Manaus.	07/08/2020 a 09/08/2020	2,5	RS 800,80	RS 2.002,00
Moyses Humberto Carvalho de Oliveira	Superintendente	Manaus - AM	Para receber uma doação na Prefeitura de Manaus.	07/08/2020 a 09/08/2020	2,5	RS 681,20	RS 1.703,00
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	05/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	06/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	07/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	05/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	06/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	07/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	05/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	06/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	07/08/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	05/08/2020	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	06/08/2020	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	07/08/2020	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	05/08/2020	0,5	RS 163,80	RS 81,90
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	29/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	30/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Ariosto Aparecido Brito	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	31/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	29/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	30/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Igor Gomes Lós	Diretor de departamento	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	31/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	29/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	30/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18
Marcos Leite da Silva	Chefe de Divisão	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	31/07/2020	0,5	RS 204,36	RS 102,18

Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	29/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	30/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Verenilson Lima Figueira	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	31/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Wolter Borges Teixeira	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	29/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	30/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Wolter Borges Teixeira	Assistente de Cerimonial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer plantio de feijão preparo e correção de solo nas comunidades.	31/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Bruno Ferreira da Silva	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar fiscalização e recebimento de insumos agrícolas.	25/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Caio Sousa Oliveira	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar fiscalização e recebimento de insumos agrícolas.	25/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Antônio Silva Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Elder de Lima	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Everton do Carmo Santos	Assistente	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Francisco de Assis Oliveira de Sousa	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Fredson Gregório Manduca Rodrigues	Assistente Setorial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Gener Jeferson da Silva Pereira	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Gener Jeferson da Silva Pereira	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Hernandes Jose Farias	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Jaime Fernandes da Silva	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Joao Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Joao Jose Oliveira Paz	Motorista Urbano	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Maria de Nazaré Fonseca do Vale	Agente Público Municipal	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Renato Rodrigues Teixeira	Assistente Setorial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	23/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Renato Rodrigues Teixeira	Assistente Setorial	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para realizar recolhimento de materiais inservíveis nas escolas antes e depois da balsa nas comunidades.	24/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Renato Marques Filinto	Assistente Administrativo	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	17/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90
Lucas Vinicius dos Santos Alves	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	22/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas Vinicius dos Santos Alves	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	24/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas Vinicius dos Santos Alves	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	10/08/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas Vinicius dos Santos Alves	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	13/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Lucas Vinicius dos Santos Alves	Assessor	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	17/07/2020	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Renato Marques Filinto	Assistente Administrativo	Interior do Município- Área indígena e Rural	Para fazer vistoria de obras.	13/07/2020	0,5	R\$ 163,8	R\$ 81,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 016945/2019-SMSA
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 165/2019/SMSA.

Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 165/2019/SMSA até 31 de dezembro de 2020, com início em 13 de agosto de 2020.

Unidade Orçamentária: 08 02 Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.14 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.14 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Unidade Orçamentária: 0806 Funcional Programática: 10.305.0036.2107.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.39.14 Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KAELE LTDA.

Data de Assinatura: 07 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

ERRATA

Referente ao Extrato do Contrato Administrativo n.º 208/2020-SMSA, publicado no Diário Oficial Do Município - DOM nº 5205, de 31 de agosto de 2020, firmado pelo MUNICÍPIO DE BOA VISTA e a Pessoa Jurídica INDÚSTRIA E COMÉRCIO IORIS - LTDA, nos autos do Processo Administrativo nº 6999/2020- SMSA.

Onde se lê:
Valor: R\$ 65.996,00.

Leia-se:
Valor: R\$ 158.395,00.

Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA 95/2020/SEMGES/FMAS/GA/SEMGES

A Secretária Municipal de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rodinei Lourenço cargo comissionado, matrícula 953350 e Jackson Pedro Aceno cargo comissionado, matrícula 952902 para atuarem como fiscal dos contratos administrativos 986/SEMGES/FMAS/ASEESP/2020, que tem por objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada em prestação de serviços em esgotamento de fossa séptica e limpeza em caixa de gorduras. A fim de atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista - RR, 03 de setembro de 2020.

Thayssa Pereira Cardoso
Secretária Municipal de Gestão Social - Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 01308/2020/SEMGES.

Espécie: contrato 986 - SEMGES/FMAS/ASEESP/2020

Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ESGOTAMENTO DE FOSSA SÉPTICA E LIMPEZA EM CAIXAS DE GORDURAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.

Valor: R\$ 20.313,23 (vinte mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos)

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da:

a) Unidade Orçamentária: 1001 Funcional Programática: 08.122.0046.2154 Categoria Econômica: 3.3.90.39.99 Fontes de Recursos: próprio tendo sido emitida a Nota de Empenho 310, de 28 /08/2020, no valor de R\$ 20.313,23 (vinte mil, trezentos e treze reais e vinte e três centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: J.CASTRO EDA EIRELE - EPP

Data da Assinatura: 31 de agosto de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência de até 31/12/2020, contados da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2020- GAB/SEPF

A Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 1348/P, de 06 de Setembro de 2017, publicado no DOM nº 4482, de 11 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEUDIOMAR DA SILVA FERREIRA, Cargo: Diretor de Departamento, matrícula nº 43.825, para fiscalizar o Processo nº 11696/2020-SEPF, referente a aquisição de material de expediente, para atender as necessidades administrativas desta Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças/ SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Adjunta Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 02 de setembro de 2020.

Celiane Mafra de Lima Araújo
Secretária Adjunta Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 12526/2019

Interessado: LB CONSTRUÇÕES LTDA

Assunto: Licenciamento Ambiental

COMUNICADO

O Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente em atendimento a Decisão Liminar deferida no Processo nº 0821588-86.2020.8.23.0010, vem neste ato comunicar o CANCELAMENTO dos atos administrativos que anularam a Autorização de Operação nº 478/2019, referente ao processo de licenciamento ambiental nº 12526/2019/LB Construções Ltda, bem como suspender todos os efeitos do auto de infração nº 003651/2020 e o embargo nº 006901/2020, até decisão judicial em contrário.

Boa Vista-RR, 02 de SETEMBRO de 2020.

Daniel Pedro Rios Peixoto.
Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 118/2020-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Johny de Mendonça Pereira, matrícula 130722, Sergio Soares Cacique, matrícula nº 44710, Enerson Feijó Ferreira, matrícula nº 44616, e Ozéias Pereira da Silva, matrícula nº 26201, como membros da Comissão Técnica de Avaliação do Processo nº 12694/2019/SMST, a comparecerem no dia 09 de setembro de 2020 às 15hs, na Sala do Setor de Multas para tratar do credenciamento de instituição de empresa autorizada por instituição credenciadora supervisionada pelo Banco Central do Brasil, a processar pagamentos, inclusive parcelados, mediante uso de cartões de débito ou crédito normalmente aceitos no mercado, sem restrição de bandeiras.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 02 de setembro de 2020.

Raimundo Barros Oliveira
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 024/2020

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR R\$
01	CR. 1060.433-67/2018- (875679/2018) Serviços de Drenagem Urbana, Pavimentação Asfáltica, Recapeamento e Urbanização de Ruas e Avenidas no Município de Boa Vista – RR – M. desenvolvimento Regional. -	4.552.149,91
02	CR. 1036.702-75/2016 - (841119/2016)- Reforma de Centro de Controle de Zoonose – M. Saúde.	328.074,24

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0067/2020/FETEC

Espécie: Extrato de Termo de Contrato

Objeto: Eventual aquisição de tendas (piramidal e sanfonadas), para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC. Referente aos itens 01, 02 e 03 da Ata de Registro de Preço nº 016/2020.

Valor: R\$ 56.315,00 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Quinze Reais).

Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

Programa Atividade: 04.122.0024.2.072

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: 1.001.00

Contratante: Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura De Boa Vista – FETEC.

Vigência: será de 12 (Doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

Contratado: TENDAS ALUBAN LTDA - EPP

Data da Assinatura: 19 de Agosto de 2020.

Assinam: Daniel Lima pela Contratante, e Luiz Carlos Cunha Neto pela Contratada.



Poder Legislativo

Presidente:

Mauricelio Fernandes de Melo

Primeiro Vice-Presidente:

Júlio César Medeiros Lima

Segundo Vice-Presidente:

Rondinele de Souza Oliveira

Primeiro Secretário:

Romulo Soares Amorim

Segundo Secretário:

José Francisco Lopes de Albuquerque

Terceiro Secretário:

Genilson Costa e Silva

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Eduardo Jorge Silva Rocha, Genilson Costa e Silva, Genival Ferreira Lima, Idázio Chagas de Lima, Italo Otávio Teixeira Pinto, José Francisco Lopes de Albuquerque, Júlio César Medeiros Lima, Linoberg Barbosa de Almeida, Magnólia de Sousa Monteiro Rocha, Manoel Neves de Macedo, Mauricélio Fernandes de Melo, Mirian dos Reis Melo, Nilvan Souza dos Santos, Rondinele de Sousa Oliveira, Romulo Soares Amorim, Renato Andrade Queiroz, Wagner da Silva Feitosa, Wesley Carlos Thomé, Zélio dos Santos Mota